

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA

EXTRATO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

AVISO

AVISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LUCIENE ANDRADE COSTA DA SILVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202627370003, PARA A APAE DE JACOBINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10:30 horas, na cidade de Jacobina-Bahia, na sala de reuniões do setor de licitações, situada na Rua **Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, CEP 44.700-000** reuniram-se **reservadamente** a Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação, Matheus Oliveira Sousa e equipe de apoio, nomeados pela Decreto nº 235/2025 de 12 de fevereiro de 2025, para sob a coordenação do primeiro, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 005/2025**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E PRESTADORES CREDENCIADOS (PRIVADOS COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS). Declarada aberta a Sessão, o Agente de Contratação, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 02 de junho do ano passado, conforme constasse dos autos do processo. Dando prosseguimento o Agente de Contratação informou e apresentou 01 (um) documento recepcionados através do protocolo de recebimento ou pessoalmente, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa jurídica, a saber: **CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.742/0001-30, especialidade CLÍNICO**. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada pela interessada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as HABILITADA, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, em qualquer tempo, para a assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda o Agente de Contratação, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 10:50hs e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Jacobina-BA, 11 de março de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro

Leticia Santana dos Santos
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

REQUERIMENTO HABILITADO

CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.742/0001-30

| ITEM | ESPECIALIDADE | SERVIÇOS | QUANT | VALOR MENSAL | ESTIMATIVA MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|--------------------------------------|--|-------|---------------|-------------------|------------------|
| 01 | MÉDICOS CLÍNICO | CONSULTAS MÉDICAS 40 HORAS SEMANAIS | 8 | R\$ 12.000,00 | R\$ 96.000,00 | R\$ 1.152.000,00 |
| 02 | MÉDICOS CLÍNICO | REALIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AIHS 40 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 03 | MÉDICOS CLÍNICO | CONSULTAS MÉDICAS 20 HORAS SEMANAIS | 5 | R\$ 5.500,00 | R\$ 27.500,00 | R\$ 330.000,00 |
| 04 | MÉDICO NEUROLOGISTA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 2 | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 264.000,00 |
| 05 | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 2 | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 264.000,00 |
| 06 | MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 2 | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 264.000,00 |
| 07 | MÉDICO PEDIATRA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 2 | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 264.000,00 |
| 08 | MÉDICO ANGIOLOGISTA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 09 | MÉDICO CARDIOLOGISTA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 10 | MÉDICO NEUROPEDIATRA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 11 | MÉDICO GERIATRA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 12 | MÉDICO UROLOGISTA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 13 | MÉDICO INFECTOLOGISTA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 14 | MÉDICO DO TRABALHO | CONSULTAS MÉDICAS 24 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 72.000,00 |
| 15 | MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| 16 | MÉDICO PSIQUIATRA | CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS | 2 | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 264.000,00 |
| 17 | MÉDICO CLÍNICO | CONSULTAS MÉDICAS 20 HORAS SEMANAIS | 4 | R\$ 5.500,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 264.000,00 |



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

EXTRATO DE RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 453/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: reequilíbrio financeiro de 6,524%, do valor contratual, correspondente ao valor de R\$ 123.935,07 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) mensal, perfazendo um valor total mensal de R\$ 2.023.614,28 (dois milhões vinte e três mil seiscientos e quatorze reais e vinte e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.322.155/0001-19, com sede à AV SANTO AMARO, 740 – SAO LUIZ, Capim Grosso Bahia – CEP: 44.820-068.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 02 de Março de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de caminhão limpa-fossa**, com fornecimento de operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, destinados à execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de efluentes sanitários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jacobina/BA, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

ATA DE JULGAMENTO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julgamento da proposta de preço e documentação de habilitação apresentada pela empresa MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ sob nº 18.294.420/0001-93 habilitando

| Nº | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | |
|----|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1 | MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 18.294.420/0001-93 | 64.134,47 | HABILITADA |

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Matheus de Oliveira Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL006/2026

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Sr^a **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação nº DL006/2026**, objetivando a contratação com a empresa **MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ Nº 18.294.420/001-93 - estabelecida Rua ., Euridice de Oliveira Santana, 54 Colina Verde, Teixeira de Freitas – Bahia CEP 45.987-380**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de caminhão limpa-fossa**, com fornecimento de operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, destinados à execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de efluentes sanitários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jacobina/BA, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.134,47 (sessenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE: 1500

Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 10 de março de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
<https://jacobina.ba.gov.br>

EXTRATO RESUMO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL006/2026

Data da contratação: 10 de março de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

Contratada: MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ Nº 18.294.420/001-93 - estabelecida Rua ., Euridice de Oliveira Santana, 54 Colina Verde, Teixeira de Freitas – Bahia CEP 45.987-380

Objeto: prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa, com fornecimento de operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, destinados à execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de efluentes sanitários, para atendimento às necessidades do Município de Jacobina/BA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.134,51 (sessenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 10 de março de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

C.N.P.J.: 14.197.586/0001-30

Jacobina - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA


REPUBLIÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

Tendo em vista o princípio da publicidade, a Prefeitura Municipal de Jacobina, com sede na Rua Senador Pedro Lago, n° 40, Centro, na Cidade de Jacobina /Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 14.197.586/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal Valdícea Castro Vieira da Silva, brasileira, portadora do RG n° 93.522.544 SSP/BA e CPF n° 185.050.905-00, vem tornar público a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é:

Contratação de empresa para **prestação de serviços especializados de manutenção, recuperação, reforma e restauração de mobiliário pertencente ao patrimônio público municipal, com fornecimento de peças e componentes necessários**, bem como a **fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida**, destinados à adequação de ambientes escolares e administrativos das unidades municipais, conforme especificações e necessidades definidas pela Administração, incluindo intervenções como recuperação estrutural, substituição de partes danificadas, ajustes, pintura, estofamento e demais acabamentos, observando critérios de ergonomia, funcionalidade, resistência, padronização e melhor aproveitamento dos espaços, visando assegurar a adequada utilização, conservação e prolongamento da vida útil do mobiliário público.

Os interessados deverão solicitar o Modelo de Cotação a serem apresentados através do e-mail: cotacao@jacobina.ba.gov.br. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente no protocolo geral da Prefeitura situado na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina-Bahia, das 08h às 14h, ou enviadas para o e-mail informado acima. O período para acolhimento das cotações será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação. Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato via e-mail com o Setor de Compras ou no endereço citado acima. Jacobina-Ba, 12 de março de 2026. **Valdícea Castro Vieira da Silva - Prefeita Municipal**.

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUCIENE ANDRADE COSTA DA SILVA

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIENE ANDRADE COSTA DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora **LUCIENE ANDRADE COSTA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 06/03/2026 e terminando em 20/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05/2026 – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 202627370003, PARA A APAE DE JACOBINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Bairro Missão
Jacobina – BA CEP: 44.702-282



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina – BA
Resolução CMAS n.º 05/2026, de 11 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de N.º 202627370003, para a APAE de Jacobina, e dá outras providências.

O CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina, Estado da Bahia, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS, Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal do SUAS, Lei n.º 1.464, de 12 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS — SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO que a APAE de Jacobina-BA presta um importante serviço de: I – Serviço de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); e II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência, pessoas idosas e suas famílias; e o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar para a APAE de Jacobina-BA, situada na Travessa Alberto Torres, n.º 188, Bairro Índios, Jacobina-BA, CNPJ 16.256.083/0001-14, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** constante no ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO N.º 291750820260001, PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS — EMENDA INDIVIDUAL - RP6, número N.º 202627370003, funcional programática 082455131219G0029, GND 3 — Custeio.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina-BA,
em 11 de março de 2026.

Vanessa Almeida Reis
Presidente do CMAS